



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 002/2016 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1042.8

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional graduado nas áreas de ciências humanas e/ou sociais. Experiência mínima de 04 (quatro) anos em execução de projetos ou processos de gestão, preferencialmente no setor público.

Conhecimento/Habilidades Desejáveis:

Conhecimento de Informática

Conhecimento da administração pública (federal, estadual ou municipal).

Atuação na área de legislação educacional;

Noções básicas de sistemas de informação;

Conhecimento dos programas do governo federal relacionados à assistência estudantil, extensão universitária e orientação acadêmica aos estudantes de graduação das instituições de educação superior.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-007/2016-01

Atividades e Produtos Esperados:

Atividade 1.1: Analisar o novo formulário Planejamento Anual do PET e suas inovações, considerando os pontos frágeis identificados no mesmo modelo do sistema anterior e as mudanças que contribuiram para torná-lo mais amigável, no que diz respeito a sua utilização.

Atividade 1.2: Identificar os quesitos dispostos no Planejamento Anual do PET, de modo que seja observada a correspondência entre os mesmos, a descrição e identificação dos principais elementos do processo avaliativo da IES e demais documentos institucionais do período de abrangência da avaliação disposta no Instrumento de Avaliação.

Produto 1: Documento técnico contendo o resultado da análise do módulo Planejamento Anual do PET referente a utilização da funcionalidade pelos tutores, com a apresentação dos pontos críticos e a indicação de aperfeiçoamentos.

Atividade 2.1: Analisar o novo formulário Relatório de Atividades do PET e suas inovações, no que diz respeito ao preenchimento mensal das atividades relacionadas ao Planejamento Anual, de modo que, seja observada a viabilidade da ação como subsídio para liberação da bolsa do discente PET.

Atividade 2.2: Analisar o preenchimento e a eficácia do Relatório de Atividades mensal como exigência para dedicação discente de oitenta horas mensais às atividades do PET.

Produto 2: Documento técnico contendo o resultado da análise do módulo Relatório de Atividades do PET referente a utilização da funcionalidade pelos tutores, com a proposição de aprimoramentos e ajustes necessários para uma execução mais eficaz e eficiente do programa.

Atividade 3.1: Realizar o estudo analítico e o acompanhamento do módulo Custeio no novo sistema do PET, de modo que, seja possível verificar o desempenho das suas funcionalidades.

Atividade 3.2: Realizar o estudo analítico e o acompanhamento do módulo Prestação de Contas no novo sistema do PET, de modo que, seja possível a proposição da viabilidade de inclusão dos itens de custeio na base de dados.

Produto 3: Estudo analítico das ações de acompanhamento e monitoramentos dos módulos do custeio e prestação de contas no novo sistema do PET, incluindo eventuais recomendações de melhorias para o sistema.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Acesso à informação – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 16/09/2016**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 16/09/2016.** Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa

contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.